



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 20 de outubro de 2016 - Nº 5204

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.518

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 25.432, de 25 de junho de 2015, no que se refere aos Representantes do Magistério Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Magistério:

(...)

Representantes do Magistério Municipal:

Titular: Maria José Veiga Cônsoli

Suplente: Audiene Xavier da Silva

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.519

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.461 DE 01 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – O Artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 25.461, de 01 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

VII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Leandro Vieira das Neves

Suplente: Ariana Soares Viana Ribeiro

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.520

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 24.946 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 24.946, de 01 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 25.722, de 04 de novembro de 2015, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, passa a vigorar com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

“Art. 1º (...)”

*I – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
 Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina
 Suplente: Clarice Firmo de Abreu Polonini*

*Titular: Rogério da Silva Athayde
 Suplente: Lucas Lazzari Serbate”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 26.296/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.521

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, *a partir desta data*.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMDES
LORENA NUNES ZERBONE	Gerente de Educação Alimentar	PC-TA2	SEMDES
BRAULYO LIMA DAVER E SOUZA	Gerente de Finanças	PC-TA2	SEMDES
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	Assessor de Área	FG-AS2	SEMFA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.522

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
BRAULYO LIMA DAVER E SOUZA	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMDES
SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA	Gerente de Educação Alimentar	PC-TA2	SEMDES
LORENA NUNES ZERBONE	Gerente de Finanças	PC-TA2	SEMDES
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	Gerente de Operações Financeiras	FG-TA2	SEMFA
IVANÉLIA MORAIS LINS	Gerente de Centros Culturais	FG-TA2	SEMFCULT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 178/2016

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 09.288.947/0001-14

CONTRATADO: M.C. Informática Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Aparelhos Energéticos, alusivos do Pregão Presencial nº 033/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1281880

PROTOCOLO: 51-27042/2016

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão com Rec Tesouro Taxa Vinculada a Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: **16020618**

Órgão/Unidade: 16-02 Programa de Trabalho:

10.301.1633.000.2.150.0000 – Gestão Administrativa em Saúde

Despesa: **4.4.90.52.15.00** – Máquinas e Equipamentos Energéticos

Fonte de Recurso: **129900001001** – Rec Tesouro Taxa Vinculadas a Saúde

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
Subsecretária do Fundo Municipal de Saúde

VICTOR GOMES BARBIERI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 15/10/2016, a obra de contenção, drenagem e pavimentação das ruas José Paulino Cypriano, Projetada, Maria Bravim Búfalo, Av. Ubaldo Caetano, Av. Magnólia S. Vaillant, Av. José Félix Cheim, Projetada (passando pela servidão até av. Ubaldo Caetano), Travessa 1 e Travessa 2, bairro Nossa Senhora Aparecida, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 141/2014, executada pela ALPS CONSTRUTORA EIRELI, interrompendo assim a execução do contrato.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

AGERSA

PORTARIA Nº 077/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
---------------------	---------------

3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
FUNTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	500,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
FUNTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte:		
RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL	3.000,00	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Outubro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 459/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 459/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença	Protocolo	
			Duração	Início	
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	Ajudante Geral I A 01 C	SE- MUS	14 dias	03/10/2016	34.138/2016
CARLA THOME GUARÇONI BERTOLDI	Professor PEB D V VIA 11 I	SEME	02 dias 02 dias	03/10/2016 05/10/2016	33.923/2016
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	Professor PEB C V VIA 11 D	SEME	03 dias	04/10/2016	33.876/2016
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	30 dias	03/10/2016	34.103/2016
KEILA PAULINI NEVES SUNDERHUS	Professor PEB B V VIA 11 D	SEME	03 dias 05 dias	02/10/2016 05/10/2016	34.089/2016
MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 Q	SEME	15 dias	11/10/2016	34.395/2016
MARILZA DE JESUS ROSA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SE- MUS	15 dias	10/10/2016	34.382/2016
MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D	SEMA- SI	04 dias	11/10/2016	34.397/2016
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMA- SI	01 dia	29/09/2016	33.682/2016
ROSANA PARAGUASSU FRANÇA	Professor PEB D V VIA 11 K	SEME	15 dias	06/10/2016	34.149/2016
SANDRA MALHEIROS RAMOS	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	01 dia	29/09/2016	34.108/2016
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Municipal VIA 11 D	SEM- DEF	01 dia	04/10/2016	34.245/2016
WALDECY SANTANA ROCHA	Professor PEB A IV V B 10 F	SEME	02 dias	06/10/2016	34.246/2016

PORTARIA Nº 460/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VIA 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) dia a partir de 02 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.103, de 07/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 461/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **EVA GONÇALVES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 25 (vinte e cinco) dias a partir de 10 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.387, de 11/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 03 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 04 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 462/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 462/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença	Protocolo	
			Duração	Início	
ADRIANA WANDERMUREM LATAWANHA	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	01 dia	11/10/2016	34.557/2016
ANA PAULA GUILHERME SILVA	Agente de Serviços da Educação IV B 08 D	SEME	18 dias	13/10/2016	34.725/2016
BRUNA DOS SANTOS REBONATO	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 B	SEME	02 dias	06/10/2016	34.541/2016
CINTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 H	SEME	02 dias	11/10/2016	34.574/2016
ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	Agente de Serviços da Educação IV B 08 D	SEME	17 dias	07/10/2016	34.535/2016
LILIAN DE FATIMA PIRES ROSA	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	05 dias 03 dias	09/10/2016 14/10/2016	34.545/2016
RENATO DA SILVA	Guarda Municipal VI A 11 H	SEM- DEF	01 dia 01 dia	10/10/2016 13/10/2016	34.735/2016
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	01 dia 01 dia	05/10/2016 13/10/2016	34.558/2016

PORTARIA Nº 464/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 03 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 33.343, de 03/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2585/2016.

CONCEDE COMENDA “MARCOS VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “**MARCOS VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR**”, conforme Resolução Nº 340/2016 a:

Alessandra Jalles Gomes
Anézio de Lima Coelho Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2586/2016.

CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “**TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL**”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

Sargento CBM Fernando Lucio Adriano

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2587/2016.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Glauber da Silva Coelho*”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

Virllen Vieira Paschoal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 357/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, abaixo, a gratificação do adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), a qual corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	Vigia	1º	A partir de 29/08/2016

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CORNELIO DUTRA DE CASTRO-EPP, CNPJ Nº 08.236.203/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 61-5420/2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2956

COMUNICADO

JANETE MESQUITA, CPF Nº 282.531.837-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 40884/2013, para a atividade (18.01) – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para condomínios horizontais, localizada na Estrada Cachoeiro x Corrego dos Monos, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 2957

COMUNICADO

GERMINAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 156/2012, válida até 27 de setembro de 2012, Licença de Instalação – LI Nº 109/2012, válida até 27 de junho de 2014, para a atividade (30.03) – Loteamento e condomínios, localizada na Rua João Sasso, s/nº, Paraíso – Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2958

COMUNICADO

GERMINAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 156/2012, válida até 27 de setembro de 2012, Licença de Instalação – LI Nº 109/2012, válida até 27 de junho de 2014, para a atividade (30.03) – Loteamento e condomínios, localizada na Rua João Sasso, s/nº, Paraíso – Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2959

COMUNICADO

BEIRAL SERRARIA E MARMORARIA LTDA - CNPJ: 39.349.287/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 12294/2015, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada Rua João Bosco Fiório, S/Nº – Monte Cristo – Cachoeiro De Itapemirim/ES.
NF: 2960



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.